



BP

BALANÇO PATRIMONIAL



2024

C O R T Ê S



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b6d9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 7.531.533,33, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 44.162.629,35. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 8.139.430,65, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 11.000.143,04. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 32.554.588,99 superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor negativo de R\$ 3.363.946,23. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://tcece.tcepe.gov.br/epi/validador_documento.asp?codigo_documento=45b0d9f4-e604474-482b-e3b018e1195e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|----------------------|----------------------|---|----------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 |
| ATIVO CIRCULANTE Nota 1 | 1 | 7.531.533,33 | 5.400.056,62 | PASSIVO CIRCULANTE Nota 13 | 3 | 8.139.430,65 | 5.997.585,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Nota 2 | F | 5.048.732,31 | 3.102.478,09 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO Nota 14 | F | 2.897.901,87 | 2.808.661,38 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 5.048.732,31 | 3.102.478,09 | PESSOAL A PAGAR | F | 1.789.546,48 | 1.519.995,59 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | F | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO Nota 3 | P | 1.179.752,14 | 994.529,65 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 1.108.355,39 | 1.288.665,79 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO Nota 15 | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | P | 861.425,07 | 935.880,98 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 318.327,07 | 58.648,67 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | Nota 4 | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO Nota 5 | | 1.303.048,88 | 1.303.048,88 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | P | 61.950,00 | 61.950,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO Nota 16 | F | 3.178.417,37 | 2.704.414,99 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | P | 5.599,46 | 5.599,46 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 3.178.417,37 | 2.704.414,99 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | F | 9.182,08 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 1.235.499,42 | 1.235.499,42 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | F | 374,16 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO Nota 6 | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | F | 8.807,92 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES Nota 7 | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO Nota 17 | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento assinado digitalmente por: WNTA-EMW4-1GW3-H0JJ-E6W2
 Acesso em: 11/07/2025 às 10:05:59
 Documento assinado digitalmente por: WNTA-EMW4-1GW3-H0JJ-E6W2
 Acesso em: 11/07/2025 às 10:05:59



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|--------|----------------------|----------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA Nota 8 | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO Nota 18 | | 2.053.929,33 | 496.570,07 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 2.041.274,89 | 496.570,07 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 12.654,44 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE Nota 19 | P 4 | 11.000.143,04 | 12.308.971,15 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO Nota 20 | P | 11.000.078,99 | 12.288.571,14 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE P 2 | | 44.162.629,35 | 19.592.857,19 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | Nota 9 | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | P | 11.000.078,99 | 12.288.571,14 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO Nota 21 | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO P Nota 22 | P | 64,05 | 14.440,01 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | P | 64,05 | 14.440,01 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2024 às 15:21:14 por FIZIJOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR - R/DIR DE FIMV/CONTABILIDADE - 45b9d9fa4-e604b45b-c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|-----------|----------------------|----------------------|---|----------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | -314.381,14 | -1.946.407,27 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P Nota 10 | -314.381,14 | -1.946.407,27 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO Nota 23 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | P | 273.151,58 | 242.625,86 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | P | 273.151,58 | 242.625,86 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO Nota 24 | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO Nota 11 | P | 41.060.047,51 | 18.211.475,87 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | P | 6.327.933,69 | 3.932.835,05 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | P | 36.391.153,31 | 14.955.173,89 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -1.659.039,49 | -676.533,07 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 | (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL Nota 12 | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota 25 | 5 | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO ORBA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------|-------------|--|------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| | | | | CONSOLIDAÇÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 25.856.210,77 | -3.888,55 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 6.698.378,22 | 6.732,77 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento assinado eletronicamente por: FURZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR - MARILAD EF AT 13/05/2024 15:55:08
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a80b-8c3818e9c838



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE DA SILVA FERREIRA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYRNELOS SAMPAIO BORGES
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|----------------------|----------------------|--|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 | TOTAL | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO Nota 26 | 6 | 5.065.846,15 | 3.119.591,93 | PASSIVO FINANCEIRO Nota 28 | 8 | 8.429.792,38 | 6.238.357,99 |
| ATIVO PERMANENTE Nota 27 | 7 | 46.628.316,53 | 21.873.321,88 | PASSIVO PERMANENTE Nota 29 | 9 | 11.000.143,04 | 12.302.940,15 |
| TOTAL | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 | TOTAL | | 19.429.935,42 | 18.541.300,14 |
| SALDO PATRIMONIAL Nota 30 | | | | | | 32.264.227,26 | 6.451.606,67 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DEFATIMA CYRILLOS SAMPAIO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e36918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Nota 31 | | | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 330.864,09 | 246.777,55 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 330.864,09 | 246.777,55 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) Nota 32

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|--------------------------------|---------------|
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -9.934.406,29 | -4.588.938,67 |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -633.609,59 | 0,00 |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 4.721.307,82 | 0,00 |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | -80.540,98 | -1.770.421,04 |
| 5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | -1.335.855,28 | 0,00 |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% | 1.972.749,37 | 1.810.338,62 |
| 5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 86.094,18 | 0,00 |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 30% | -526.525,85 | -460.551,14 |
| 5421070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAT 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO | 56.431,62 | 0,00 |
| 5430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 30% | -169.190,26 | -169.190,26 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 38.718,81 | 38.718,81 |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | -20,19 | -20,19 |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | -79.049,00 | -79.049,00 |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | -2.108,47 | -2.108,47 |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 173.203,77 | 173.203,77 |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | -4.336,20 | -4.336,20 |
| 5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 85.204,00 | 85.204,00 |
| 5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 25.034,42 | 25.034,42 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| 5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 32.874,89 | 32.874,89 |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. | 351.154,88 | 351.154,88 |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 652.239,24 | 652.239,24 |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 64.303,32 | 64.303,32 |
| 7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 11.569,69 | 11.569,69 |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 860.544,93 | 860.544,93 |
| 7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL | 3.254,96 | 3.254,96 |
| 7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 747,18 | 747,18 |
| 7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202 | 5.658,11 | 5.658,11 |
| 7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 3.215,21 | 3.215,21 |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 214,20 | 214,20 |
| 7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS | 494.106,65 | 494.106,65 |
| 8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS | -236.931,37 | -236.931,37 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | -3.363.946,23 | -3.118.766,06 |

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e
 LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 45b09fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e

BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC). |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 – Município. |
| a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69. |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês: Prefeitura Municipal de Cortês |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos |
|--|
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% |
| 5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30% |
| 5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 30% |
| 5421070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAT 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 5430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR 30% |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA
7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202
7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENSATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS
8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 (Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | |
|---|----------|----------------------|----------------------|
| | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 |
| ATIVO CIRCULANTE Nota 1 | 1 | 7.531.533,33 | 5.400.056,62 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Nota 2 | F | 5.048.732,31 | 3.102.478,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 5.048.732,31 | 3.102.478,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | F | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/etec/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=45f0d9f4-e604-4c74-a62b-e3b918c19c5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=45bdf944-e604-4c74-b62b-e3b9f8c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO Nota 3 | P | 1.179.752,14 | 994.529,65 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | P | 861.425,07 | 635.880,98 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 318.327,07 | 58.648,67 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO Nota 4 | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO Nota 5 | | 1.303.048,88 | 1.303.048,88 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | P | 61.950,00 | 61.950,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | P | 5.599,48 | 5.599,48 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 1.235.499,42 | 1.235.499,42 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO Nota 6 | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES Nota 7 | P | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA Nota 8 | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 7.531.533,33, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 5.048.732,31. Em 2023 o valor foi de R\$ 3.102.478,09.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | |
|--|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios |
| Prefeitura Municipal de Cortês | 5.048.732,31 |
| Total | 5.048.732,31 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: O valor dos créditos a curto prazo ao final de 2024 foi de R\$ 1.179.752,14.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor |
|--|---------------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 861.425,07 |
| Dívida ativa tributária (2) | 318.327,07 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 1.179.752,14 |

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|---------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Adiantamentos concedidos | 61.950,00 | P |
| Créditos por danos ao Patrimônio | 5.599,46 | P |
| Outros créditos a receber e valores a curto prazo | 1.235.499,42 | P |
| Subtotal | 1.303.048,88 | P |
| TOTAL | 1.303.048,88 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Não houve reversão da redução do estoque.

| | | | | |
|---|---|---|---------------|---------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P | 2 | 44.162.629,35 | 19.592.857,19 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 9 | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | | 2.829.430,26 | 1.138.755,46 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.do?codigoDocumento=45b0d9f4-e604-4e74-462b-e3b0f8c19d5e>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-45bd9fd4-e604-4c74-662b-63b9f8c19d5c>

| | | | |
|--|-----------|----------------------|----------------------|
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISSQN | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IRRF | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - OUTROS IMPOSTOS | P | 3.143.811,40 | 3.085.162,73 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | -314.381,14 | -1.946.407,27 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P Nota 10 | -314.381,14 | -1.946.407,27 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | P | 273.151,58 | 242.625,86 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | P | 273.151,58 | 242.625,86 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO Nota 11 | P | 41.060.047,51 | 18.211.475,87 |
| BENS MÓVEIS | P | 6.327.933,69 | 3.932.835,05 |
| BENS IMÓVEIS | P | 36.391.153,31 | 14.955.173,89 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | P | -1.659.039,49 | -676.533,07 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL Nota 12 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZACÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|------|------|
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 0,00 | 0,00 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 0,00.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 2.829.430,26, corresponde a Dívida Ativa Tributária.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Os ajustes de perdas para créditos tributários resultaram em um montante de R\$ -314.381,14

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 18.211.475,87. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 22.848.571,64, sendo R\$ 2.395.098,64, de bens móveis e R\$ 20.453.473,00 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2023 mais as incorporações de 2024, menos as baixas temos o saldo ao final de R\$ 41.060.047,51. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 1.659.039,49 que retifica o ativo imobilizado.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|----------------------|----------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 6.327.933,69 | 3.932.835,05 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | 0,00 | 0,00 |
| Bens imóveis | 36.391.153,31 | 14.955.173,89 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | -1.659.039,49 | -676.533,07 |
| Total | 41.060.047,51 | 18.211.475,87 |

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

| PASSIVO | | | |
|--|-----------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 51.694.162,68 | 24.992.913,81 |
| PASSIVO CIRCULANTE | Nota 13 | 8.139.430,65 | 5.991.586,44 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | Nota 14 F | 2.897.901,87 | 2.800.601,38 |
| PESSOAL A PAGAR | F | 1.789.546,48 | 1.511.995,59 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 1.108.355,39 | 1.288.605,79 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | Nota 15 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: <https://ctec.tce-pe.gov.br/cripp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=45bdf9f4-e604-4e74-662b-e3b018c19c5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/eppp/validarDoc.scam?codigo_documento=45bd9fa4-e604-4c74-662b-e3b9f8c19c5c

| | | | | |
|---|---|---------|--------------|--------------|
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | Nota 16 | 3.178.417,37 | 2.700.474,99 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | | 3.178.417,37 | 2.700.474,99 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | F | | 9.182,08 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | F | | 374,16 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | F | | 8.807,92 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO Nota 17 | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CREDITOS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO Nota 18 | | | 2.053.929,33 | 490.510,07 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | | 0,00 | 0,00 |
| ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUIVEIS | F | | 2.041.274,89 | 490.510,07 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | | 12.654,44 | 0,00 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 8.139.430,65.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 2.897.901,87. Enquanto em 2023 foi de R\$ 2.800.601,38.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 1.789.546,48 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 1.108.355,39 | F |
| Subtotal | 2.897.901,87 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 2.897.901,87 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.178.417,37, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis **R\$ 2.041.274,89**, e outras obrigações R\$ 12.654,44, totalizando **R\$ 2.053.929,33**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| | | | | | |
|--|---------|---|---------|---------------|---------------|
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | Nota 19 | P | 4 | 11.000.143,04 | 12.302.949,15 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | Nota 20 | P | | 11.000.078,99 | 12.288.528,14 |
| PESSOAL A PAGAR | | | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | P | | 11.000.078,99 | 12.288.528,14 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | Nota 21 | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | P | Nota 22 | 64,05 | 14.421,01 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | P | | 64,05 | 14.421,01 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAYO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tcece.gov.br/ptpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=45840964-604-474-62b-63b9f8c1955c>

| | | |
|---|------|------|
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO Nota 23 | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO Nota 24 | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | 0,00 | 0,00 |
| (-) CUSTO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam R\$ 11.000.143,04, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Os valores relativos as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a longo prazo totalizam R\$ 11.000.078,99.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 64,05, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validarDoc.scam?codigo_documento=45bd9fad-e604-4c74-462b-e3b9f8c19e5c

| | | | |
|--|----------|----------------------|---------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota 25 | 5 | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 32.554.588,99 | 6.698.378,22 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 25.856.210,77 | -34.885,55 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 6.698.378,22 | 6.733.263,77 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------|------|
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.scam?codigo_documento=45bd9f44-e604-4c74-462b-e3b9f8c19e5c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|------|------|
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2024 o valor de R\$ 32.554.588,99. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 6.698.378,22. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ 25.856.210,77. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| | |
|--|----------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 6.698.378,22 |
| Resultado do Exercício | 25.856.210,77 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 32.554.588,99 |

| DESCRIÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.339/04 | | | | | | | |
|---|---|---------------|---------------|------------------------------|---|---------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO - Nota 25 | 6 | 5.065.846,15 | 3.119.391,01 | PASSIVO FINANCEIRO - Nota 26 | 8 | 8.429.792,38 | 8.298.357,90 |
| ATIVO PERMANENTE - Nota 27 | 7 | 46.628.316,53 | 21.473.321,86 | PASSIVO PERMANENTE - Nota 28 | 9 | 11.000.143,04 | 11.362.549,15 |
| TOTAL | | 51.694.162,68 | 24.592.712,87 | TOTAL | | 19.429.935,42 | 19.660.907,05 |
| SALDO PATRIMONIAL - Nota 29 | | | | | | 32.264.227,26 | 32.055.008,47 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 5.065.846,15.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 46.628.316,53.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) perfazem o total de R\$ 8.429.792,38.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.000.143,04.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ 32.264.227,26.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=45b0df4-e604-4c74-662b-63b0f8c19c5c>

| EMPRESAÇÃO | 2024 | | 2023 | | EMPRESAÇÃO | 2024 | | 2023 | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---|-------------------|-------------------|-------|------|
| | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | | VALOR | VALOR | VALOR | |
| GARANTIAS E CONTRABALANÇOS RECORRERES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRABALANÇOS CONCORDADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 330.864,09 | 246.771,66 | | |
| DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 330.864,09 | 246.771,66 | | |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de R\$ 330.864,09.

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|--------------------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| 540000 - RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS | 4.834.388,26 | 4.834.870,67 |
| 550100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 433.693,39 | 0,00 |
| 550200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 4.721.387,62 | 0,00 |
| 540000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | 80.348,96 | 1.276.492,94 |
| 540100 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FÉRIAS EXERCÍCIO | 1.230.852,28 | 0,00 |
| 542000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF 30% | 1.803.765,07 | 1.810.330,62 |
| 541100 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 30% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FÉRIAS EXERCÍCIO | 81.294,18 | 0,00 |
| 542000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF 30% | 430.526,85 | 484.664,74 |
| 542100 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 30% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FÉRIAS EXERCÍCIO | 36.431,62 | 0,00 |
| 540000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF 30% | 469.196,26 | 490.780,28 |
| 550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 38.718,81 | 38.718,81 |
| 540000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA COMPLEMENTAR DA ESCOLA PÚBLICA | 28,19 | 28,19 |
| 500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | 79.849,06 | 79.849,06 |
| 500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | 2.188,47 | 2.188,47 |
| 500000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE | 173.203,77 | 113.263,77 |
| 570000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 4.330,20 | 4.330,20 |
| 510000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 65.264,80 | 65.264,80 |
| 520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO | 25.034,42 | 25.034,42 |
| 500000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 32.074,69 | 32.074,69 |
| 060100 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 301.034,88 | 0,00 |
| 780000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONVÊNIOS DA UNIAO | 602.298,24 | 602.298,24 |
| 780000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONVÊNIOS DOS ESTADOS | 64.303,32 | 64.303,32 |
| 780000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTE A RENDA TÍPICA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 11.608,88 | 11.608,88 |
| 780000 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIAO | 682.044,00 | 682.044,00 |
| 710000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 119/2022 - ART. 8º - ALÍNEAS III, IV E V | 5.254,96 | 5.254,96 |
| 710000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 119/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | 747,10 | 747,10 |
| 710000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE PLANO DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 12.506/2012 | 5.858,11 | 0,00 |
| 780000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 3.215,21 | 3.215,21 |
| 710000 - RECURSOS DE ALIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 214,20 | 214,20 |
| 710000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS | 284.536,66 | 284.536,66 |
| 990000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSORCIOS | 226.001,37 | 226.001,37 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 8.763.946,23 | 8.763.946,23 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi deficitário de R\$ 3.363.946,23.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**
 Não houve registro de passivos contingentes.
- d.2. Divulgações não financeiras:**
 Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
 Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
 Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

- g) **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

| |
|--|
| <p>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p> |
| <p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p> |
| <p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.</p> |
| <p>h.4. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p> |
| <p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.</p> |
| <p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p> |
| <p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> |
| <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO</p> <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p> |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDocumento> Código do documento: 450d9fa4-e604-4c74-b02b-c3b918c19c5e

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppa/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4549091819575>

| | |
|---|---|
| h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: | Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil. |
| h.9.Informações de Passivos Contingentes: | Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso. |
| h.10.Perdas da Dívida Ativa: | Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024. |
| h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): | Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados. |
| h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): | Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos. |
| h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): | Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade. |
| h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): | Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: | Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): | Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): | Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): | Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): | Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): | Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): | Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2024. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): | Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): | Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): | Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPÃO BORBA
 Acesse em: <https://sistemas.pmpcort.es.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=451061460414714623230181955>

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------------------|-------------|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://sistemas.tcepe.org.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=45406446044744623230181955

| | | | | |
|----------------|---|------------------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=451012-1-601-4c74-6b2b-63b918e19c5e



BP

BALANÇO PATRIMONIAL



2024
C O R T Ê S



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b09fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 1.507.707,06, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 6.629.634,91. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 6.056.495,33, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 89.012,02. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 1.995.300,90, superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -4.558.207,72. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://efc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=45bd9fd1-e6d4-4744-b2b-e3b918e1905e>



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|---------------------|---------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 8.137.341,97 | 7.006.435,58 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 8.137.341,97 | 7.006.435,58 |
| ATIVO CIRCULANTE (Nota 1) | 1 | 1.507.707,06 | 352.703,14 | PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13) | F 3 | 6.056.495,33 | 5.774.464,28 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2) | F | 1.416.799,48 | 261.795,56 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14) | F | 2.090.839,59 | 2.222.229,59 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 1.416.799,48 | 261.795,56 | PESSOAL A PAGAR | F | 587.710,28 | 70.088,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3) | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 1.503.129,31 | 1.522.221,15 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 4) | | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 5) | F | 90.907,58 | 90.907,58 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 16) | F | 2.191.794,69 | 1.778.812,51 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 2.191.794,69 | 1.778.812,51 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | F | 90.907,58 | 90.907,58 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 6) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (Nota 7) | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento assinado digitalmente por WALTER DA COSTA JUNIOR - MARIA DEFATIMA CESAREO SAMPAIO BOBBA
 Acesso em: 12/05/2024 às 10:05:22
 Documento assinado digitalmente por WALTER DA COSTA JUNIOR - MARIA DEFATIMA CESAREO SAMPAIO BOBBA
 Código do documento: 45b9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|---------------------|---------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18) | F | 1.773.861,05 | 1.782.362,18 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 1.773.861,05 | 1.782.362,18 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19) | P 4 | 89.012,02 | 89.012,02 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20) | P | 89.012,02 | 89.012,02 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8) | P 2 | 6.629.634,91 | 6.653.732,44 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 9) | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | P | 89.012,02 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 21) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam
 Código do Documento: 45b99fa4-e604-4282-bc74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|---------------------|---------------------|---|----------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 | ESTADOS | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | MUNICÍPIOS | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 10) | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | P | 2.823.998,41 | 2.823.998,41 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | P | 2.823.998,41 | 2.823.998,41 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24) | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 11) | P | 3.805.636,50 | 3.829.734,03 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | P | 2.694.417,30 | 2.617.191,79 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | P | 2.091.236,85 | 1.981.729,51 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -980.017,65 | -769.187,27 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (Nota 12) | | 0,00 | 0,00 | (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25) | 5 | 1.991.834,62 | 1.142.969,28 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYRNEIRO SAMPAIO ORBA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 45b09fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------|-------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 1.991.834,62 | 1.142.969,28 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 1.991.834,62 | 1.142.969,28 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - | | 1.991.834,62 | 1.142.969,28 |
| | | | | CONSOLIDAÇÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 848.865,34 | -1.322.888,83 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 1.142.969,28 | 2.468.858,11 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR - MARILAD EF AT 18/03/2025 15:28:08
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a2b1-243818e12ce8



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE DA SILVA FERREIRA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYRNELOS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 8.137.341,97 | 7.006.435,58 | TOTAL | | 8.137.341,97 | 7.006.435,58 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (Nota 26) | 6 | 1.507.707,06 | 352.703,14 | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28) | 8 | 6.072.538,87 | 6.252.932,32 |
| ATIVO PERMANENTE (Nota 27) | 7 | 6.629.634,91 | 6.653.732,44 | PASSIVO PERMANENTE (Nota 29) | 9 | 89.012,02 | 89.012,02 |
| TOTAL | | 8.137.341,97 | 7.006.435,58 | TOTAL | | 6.161.550,89 | 6.341.944,34 |
| SALDO PATRIMONIAL (Nota 30) | | | | | | 1.975.791,08 | 664.490,24 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DEFATIMACY SIEMEROS
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e36918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|-------------|--------------------------|---|------|-------------|-------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL (Nota 31) | | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32) | | |
|---|--------------------------------|----------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.709.824,34 | -3.199.318,68 |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | -3.319.556,19 | 0,00 |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | -2.607.239,84 | -2.607.239,84 |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. | 31.139,29 | 0,00 |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.969,03 | 999,03 |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | -5.200,00 | 200,00 |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | -410.024,39 | -166.330,54 |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. | -24.562,54 | 0,00 |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 17.255,64 | 18.225,64 |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 465,18 | 465,18 |
| 6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE | 92.427,34 | 92.427,34 |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | -144.060,81 | -144.060,81 |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | -442,41 | -359,98 |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | -26,45 | -26,45 |
| 8690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 93.200,00 | 93.200,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | -4.564.831,81 | -5.900.299,09 |



LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CONTADOR CRC PE-031012/O-7 Mat.9999999999999

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b6d9fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e

BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: |
| Fundo Municipal de Saúde de Cortês (FMS). |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): |
| 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal |
| a.3. CNPJ: |
| 10.373.148/0001-25 |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: |
| Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: |
| O Fundo Municipal de Saúde de Cortês (FMS) concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês: |
| Fundo Municipal de Saúde de Cortês (FMS). |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: |
| <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validarDocumento?codigo_documento=45b9d9fa-6044-474a-602b-c3b9f8e19d5c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos |
|---|
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. |
| 6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO |
| 6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |
| 6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO |
| 7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 8690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS |

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-45b0d9fa4e6044c74a62b-e3b9f8c19c5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 (Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024)
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de **R\$ 1.507.707,06**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 1.416.799,48**. Em 2023 o valor foi de **R\$ 261.795,56**.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|---|----------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Fundo Municipal de Saúde de Cortês | -2.454.807,56 | 3.871.607,04 |
| Total | -2.454.807,56 | 3.871.607,04 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor |
|--|-------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (2) | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Créditos previdenciários a receber | 0,00 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 90.907,58 | P |
| Subtotal | 90.907,58 | P |
| TOTAL | 90.907,58 | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Não houve reversão da redução do estoque.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 6.629.634,91**.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 0,00**, corresponde a **R\$ 0,00** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 0,00** da Dívida Ativa Não Tributária.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou **R\$ 3.829.734,03**. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 186.732,85**, sendo **R\$ 77.225,51**, de bens móveis e **R\$ 109.507,34** de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2023 mais as incorporações de 2024, menos as baixas no valor de **R\$ 210.830,38**, temos o saldo ao final de **R\$ 3.805.636,50**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de **R\$ -980.017,65** que retifica o ativo imobilizado.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 2.694.417,30 | 2.617.191,79 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | -861.669,95 | -650.839,57 |
| Bens imóveis | 2.091.236,85 | 1.981.729,51 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | -118.347,70 | -118.347,70 |
| Total | 3.805.636,50 | 3.829.734,03 |

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de **R\$ 6.056.495,33**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de **R\$ 2.090.839,59**. Enquanto em 2023 foi de **R\$ 2.221.279,59**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 587.710,28 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 1.503.129,31 | F |
| Subtotal | 2.090.839,59 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 2.090.839,59 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 2.191.794,69**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos Valores Restituíveis **R\$ 1.773.861,05**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 1.773.861,05**.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam **R\$ 89.012,02**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo ao final de 2024 somam **R\$ 89.012,02**,

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2024 o valor de **R\$ 1.991.834,62**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 1.142.969,28**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ 848.865,34**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 432)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-45bd9fa4-e604-4c74-6020-e3b9f8e19c5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | |
|--|---------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 1.142.969,28 |
| Resultado do Exercício | 848.865,34 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.991.834,62 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 1.507.707,06**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 6.629.634,91**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no perfazem o total de **R\$ 6.072.538,87**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 89.012,02**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi **R\$ 1.975.791,08**.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de **R\$ -4.564.831,81**, deficitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|---|
| d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. |
| d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s). |
| d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s). |
| d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço. |

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|----------------------------|----------------------------|

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=45f0d9fa4-e604-4c74-a62b-e3b9f8c19d5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | |
|----------|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|----------|----------|

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?codigo_documento=1450914-604-474-620-c3918c19c5e

| |
|--|
| h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): |
| Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos. |
| h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): |
| Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade. |
| h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): |
| Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: |
| Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): |
| Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): |
| Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): |
| Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): |
| Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): |
| Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): |
| Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2024. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): |
| Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): |
| Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): |
| Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://eetecce.pernambuco.gov.br/portal/atividade/Documentos/Codigo-do-documento-4510164-604474162-2018-10-5

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://eetecce.org.br/portal/portal/atividade/Documento/Codigo-do-documento-454064-6044744628-20240819-55>

| | | | | |
|--|---|------------------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b6d9fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 265.906,32, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 904.651,60. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 579.661,84, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 590.896,08, superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -322.336,80. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

VALDILENE MARIZ DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://efce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=45bd9fd1-e604-474-42b-e3b918e1905e>



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|---------------------|---------------------|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | F | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 |
| ATIVO CIRCULANTE (Nota 1) | 1 | 265.906,32 | 312.571,49 | PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13) | F 3 | 579.661,84 | 498.785,46 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2) | F | 251.801,45 | 298.466,62 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14) | F | 226.419,74 | 209.897,26 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 251.801,45 | 298.466,62 | PESSOAL A PAGAR | F | 78.919,92 | 5.484,71 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3) | F | 11.829,42 | 11.829,42 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 147.499,82 | 147.499,82 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | F | 11.829,42 | 11.829,42 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 4) | | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 5) | F | 2.275,45 | 2.275,45 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | F | 2.275,45 | 2.275,45 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F (Nota 16) | 168.372,79 | 112.219,52 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 168.372,79 | 112.219,52 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 6) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | F | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (Nota 7) | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento assinado digitalmente pelo(a) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MARIA DEFATIMA CESAREO SAMPAIO BOBBA. Acesso em: 12/12/2024 às 10:05:10. Documento assinado digitalmente pelo(a) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MARIA DEFATIMA CESAREO SAMPAIO BOBBA. Código do documento: 45b09fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|---|----------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18) | F | 184.869,31 | 173.668,68 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 183.554,31 | 173.668,68 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 1.315,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19) | 4 | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8) | P 2 | 904.651,60 | 837.288,48 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 9) | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 21) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente em 08/05/2024 às 10:05:31 AM VIER DA COSTA RUIZ JOSÉ JORGE
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do Documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima Cyrineiros Sampaio Braga
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|---|----------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 | ESTADOS | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | MUNICÍPIOS | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 10) | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 11) | P | 904.651,60 | 837.288,48 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | P | 868.015,12 | 801.450,12 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | P | 235.748,80 | 185.629,58 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -199.112,32 | -149.791,22 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (Nota 12) | | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25) | 5 | 590.896,08 | 651.113,51 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | | | | |



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------|-------------|--|------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| | | | | CONSOLIDAÇÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -60.217,43 | -1.050,26 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 651.113,51 | 1.706,77 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR - MARAD - PF/AT/114125258/2024
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3918e90cc9e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIANE FÁTIMA CYRNELOS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 | TOTAL | | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (Nota 26) | 6 | 265.906,32 | 312.571,49 | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28) | 8 | 588.243,12 | 528.447,74 |
| ATIVO PERMANENTE (Nota 27) | 7 | 904.651,60 | 837.288,48 | PASSIVO PERMANENTE (Nota 29) | 9 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 | TOTAL | | 588.243,12 | 528.447,74 |
| SALDO PATRIMONIAL (Nota 30) | | | | | | 582.314,80 | 621.412,23 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DEFATIMA CYRINEOS
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e36918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|-------------|------------------------------------|---|------|-------------|-------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Nota 31) | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32) | | |
|---|--------------------------------|--------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -550.080,42 | -448.638,87 |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 48.653,87 | 48.653,87 |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO | 13,05 | 13,05 |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 1,42 | 1,42 |
| 6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | -423.187,03 | -423.187,03 |
| 6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 469.943,79 | 469.943,79 |
| 6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.094,63 | 26.094,63 |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | -26.099,51 | -26.099,51 |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 30.411,28 | 30.411,28 |
| 7060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 100.904,82 | 100.904,82 |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.007,30 | 1.007,30 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | -322.336,80 | -218.885,25 |

Documento Assinado Digitalmente por: ILUIZ JOSE XAVIER FERREIRA COSTA JUNIOR, MAIRIA DE BATTINA COSTA DOS SANTOS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sea?codigo=4509186-e062a-4a04-a030-e09488919c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.242/2016



Exercício: 2024

VALDILENE MARIZ DA SILVA
SECRETÁRIA

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b09fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e

BPI
2024

Balço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos |
|---|
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BCJO |
| 6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |
| 6810000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 6950000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 6990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO |
| 7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |
| 7090000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO |
| 7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento-45f9d9a1-e604-4c74-a62b-c3b918e19c5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento-45b0d9fa-e604-4c74-a62b-e3b9f8c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 (Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS))**

| ATIVO | | | |
|---|----------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 |
| ATIVO CIRCULANTE (Nota 1) | 1 | 265.906,32 | 312.571,49 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2) | F | 251.801,45 | 298.466,62 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 251.801,45 | 298.466,62 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3) | F | 11.829,42 | 11.829,42 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | F | 11.829,42 | 11.829,42 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 4) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 5) | F | 2.275,45 | 2.275,45 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | F | 2.275,45 | 2.275,45 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 6) | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (Nota 7) | P | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.tcece.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-45b0d9fa-e604-4c74-602b-c3b918c1955c>**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------|------|
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de **R\$ 265.906,32**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 251.801,45**. Em 2023 o valor foi de **R\$ 298.466,62**.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|--|-------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês | 22.571,02 | 229.230,43 |
| Total | 22.571,02 | 229.230,43 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

| Níveis | Valor |
|--|------------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 11.829,42 |
| Dívida ativa tributária (2) | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 11.829,42 |

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|----------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 2.275,45 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|-----------------|---|
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 2.275,45 | |
| Créditos previdenciários a receber | 0,00 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | P |
| TOTAL | 2.275,45 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Não houve reversão da redução do estoque.

| | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8) | P 2 | 904.651,60 | 837.288,48 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 9) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-45b0d9fa-e604-4c74-a62b-e3b9f8e19c5c>**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 10) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 11) | P | 904.651,60 | 837.288,48 |
| BENS MÓVEIS | P | 868.015,12 | 801.450,12 |
| BENS IMÓVEIS | P | 235.748,80 | 185.629,58 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -199.112,32 | -149.791,22 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (Nota 12) | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 904.651,60.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://etec.tce-pe.gov.br/etec/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=45b0d9fa4e6044c74a62b-c3b9f8c19c5c>**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou **R\$ 837.288,48**. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 116.684,22**, sendo **R\$ 66.565,00** de bens móveis e **R\$ 50.119,22** de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2023 mais as incorporações de 2024, menos as baixas no valor de **R\$ 49.321,10**, temos o saldo ao final de **R\$ 904.651,60**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis até o período foi de **R\$ 199.112,32** que retifica o ativo imobilizado.**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 868.015,12 | 801.450,12 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | -152.291,85 | -102.970,75 |
| Bens imóveis | 235.748,80 | 185.629,58 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | -46.820,47 | -46.820,47 |
| Total | 904.651,60 | 837.288,48 |

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

| PASSIVO | | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | |
| | | 2024 | 2023 | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | F | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 | |
| PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13) | F 3 | 579.661,84 | 498.746,46 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14) | F | 226.419,74 | 205.897,26 | |
| PESSOAL A PAGAR | F | 78.919,92 | 57.424,71 | |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 | |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 | |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 147.499,82 | 148.472,55 | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15) | | 0,00 | 0,00 | |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 | |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F (Nota 16) | 168.372,79 | 119.240,52 | |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 168.372,79 | 119.240,52 | |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | F | 0,00 | 0,00 | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18) | F | 184.869,31 | 173.608,68 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | F | 183.554,31 | 173.608,68 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 1.315,00 | 0,00 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de **R\$ 579.661,84**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de **R\$ 226.419,74**. Enquanto em 2023 foi de **R\$ 205.897,26**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|-------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 78.919,92 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 147.499,82 | F |
| Subtotal | 226.419,74 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 226.419,74 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):
Não houve empréstimos a curto prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 168.372,79, relativo a fornecedores e contas a pagar. O saldo total dos restos a pagar em 2023 foi de R\$ 119.240,52.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis R\$ 183.554,31, e outras obrigações a curto prazo R\$ 1.315,00, totalizando R\$ 184.869,31. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| | | | |
|---|----------|-------------|-------------|
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19) | 4 | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 21) | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tcece.br/pe.gov.br/ppp/validaDoc.scam?codigo_documento=45b0d9fa4e6044c74a62b0e3b9f8c19c5c**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------|------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23) | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24) | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | 0,00 | 0,00 |
| (-) CUSTO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não existem valores a pagar de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a longo prazo.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tcece.br/pegovbr/ppp/validadaDoc.seam?codigo_documento=45b0df6a4e6044c74a62b0e3b9f8c19c5c

| PASSIVO | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25) | 5 | 590.896,08 | 651.113,51 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 590.896,08 | 651.113,51 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -60.217,43 | -1.058.532,26 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 651.113,51 | 1.709.645,77 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------|------|
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.gov.br/epi/validaDoc.scam> Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-602b-e3b9f8c19c5c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=45b0d9fa4e6044c74462b0e3b9f8e19e5c**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.170.557,92 | 1.149.859,97 |

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2024 o valor de **R\$ 590.896,08**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 651.113,51**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -60.217,43**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 432)**

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=45b0d9fa-e604-4c74-b62b-e3b918c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | |
|--|-------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 651.113,51 |
| Resultado do Exercício | -60.217,43 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 590.896,08 |

| SALDO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LIQUÍDOS | | | | | | |
|--|---|-------|------|------------------------------|---|------|
| ATIVO FINANCEIRO (Nota 26) | P | 2024 | | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28) | F | 2024 |
| | | 2024 | 2023 | | | |
| ATIVO PERMANENTE (Nota 27) | T | SALDO | | SALDO | F | 2024 |
| TOTAL | | SALDO | | SALDO TOTAL | | 2024 |
| SALDO PATRIMONIAL (Nota 30) | | | | | | 2024 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 265.906,32**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 904.651,60**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor perfazem o total de **R\$ 588.243,12**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi **R\$ 582.314,80**.

| SALDO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LIQ Nº 4.329/4 | | | | | | | |
|---|----|-----------------------|-------------|---|----|-----------------------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nº | ATIVO POTENCIAL ATIVO | | ESPECIFICAÇÃO | Nº | ATIVO POTENCIAL PASSIVO (Nota 31) | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONCESSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONVÊNIO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONCESSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONVÊNIO | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 0,00 | 0,00 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de **R\$ 0,00**.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=45f4d1fa4-e604-4c74-b62b-e3b918e19c5e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| DESCRIÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (DE ACORDO COM O ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024) | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--------------------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| RESTRICAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -508.009,42 | -443.618,87 |
| 400000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUPROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BOLSAS DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 38.891,87 | 48.850,27 |
| 400000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUPROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BOLSAS DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO IMPLANTAMENTO DA COVID-19 NO GOIO | 19,05 | 13,05 |
| 401000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUPROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 1,42 | 1,42 |
| 401900 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | -423.187,00 | -423.187,00 |
| 405000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 488.949,79 | 488.949,70 |
| 406000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.094,62 | 26.094,62 |
| 700000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONVÊNIOS DA UNIÃO | -26.094,61 | -26.096,04 |
| 800000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONVÊNIOS DOS ESTADOS | 38.411,38 | 38.411,38 |
| 700000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | 188.904,62 | 188.904,62 |
| 700000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.007,30 | 1.007,30 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 103.598,86 | 470.478,80 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$ -322.336,80, deficitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Não existe contas com fonte de recursos negativas.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| |
|--|
| <p>Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p> |
| <p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p> |
| <p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.</p> |
| <p>h.4. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p> |
| <p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.</p> |
| <p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p> |
| <p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> |
| <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO</p> |
| <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p> |
| <p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p> |
| <p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p> |
| <p>h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.</p> |
| <p>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p> |
| <p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p> |
| <p>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.</p> |
| <p>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p> |
| <p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p> |
| <p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p> |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=45110141-604-47-4620-630918619556

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| |
|--|
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2024. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tcepe.org.br/portal/visualizarDocumento?codigo_documento=450404604471462439181955

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS

**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://eleicoes.pesquisa.gov.br/principalDocumento.do?documentoId=604471462390181955>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|--|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CORTÊS**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024**



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

VALDILENE MARIZ DA SILVA
Secretária de Assistência Social

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7



BP

BALANÇO PATRIMONIAL



CORTÊSPREV
Seu futuro em boas mãos

2024
CORTÊSPREV



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ebpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 910.346,38, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 15.027,17. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 2.444.396,45, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 202.120.219,22. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ -203.639.242,12 deficitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -1.979.641,69. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Márton Ferreira dos Santos
Diretor Executivo da CORTESPREV

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=45bd9fd1-e6d4-4741-42b-e3b918e1955e>



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 925.373,55 | 668.487,76 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 925.373,55 | 668.487,76 |
| ATIVO CIRCULANTE (Nota 1) | 1 | 910.346,38 | 649.008,78 | PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13) | F 3 | 2.444.396,45 | 1.929.782,39 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2) | F | 464.934,76 | 203.597,16 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14) | F | 1.509.633,69 | 1.239.782,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 464.934,76 | 203.597,16 | PESSOAL A PAGAR | F | 286.074,71 | 1.223.558,98 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | F | 1.223.558,98 | 1.223.558,98 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3) | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 4) | | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 5) | P | 445.411,62 | 445.411,62 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 16) | F | 4.900,24 | 1.778,39 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 4.900,24 | 1.778,39 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | 445.411,62 | 445.411,62 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 6) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (Nota 7) | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|------------------|------------------|---|------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18) | F | 929.862,52 | 686.207,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 929.862,52 | 686.207,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19) | P 4 | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8) | P 2 | 15.027,17 | 19.478,98 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20) | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 9) | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 21) | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 22) | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | | | | | |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | | | | | |

Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam
 Código do Documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|------------------|------------------|---|----------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 10) | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23) | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24) | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 11) | P | 15.027,17 | 19.478,98 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | P | 44.518,10 | 44.518,10 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -29.490,93 | -25.039,12 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 | (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (Nota 12) | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25) | 5 | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2024 às 14:58:29 por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPRIO ORBA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sea?CodigoDocumento: 45b09fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------|-------------|--|------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| | | | | CONSOLIDAÇÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -257.758,27 | -37.898,72 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | -203.381.483,85 | -203.000,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ ROSE XAVIER DA COSTA JUNIOR - MARILAD EF AT 18/05/2024 14:38:06
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3918e20ce8e



ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTES
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE DA VEI DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYRNEROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------------|-------------------|--|------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 925.373,55 | 668.487,76 | TOTAL | | 925.373,55 | 668.487,76 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (Nota 26) | 6 | 464.934,76 | 203.597,16 | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28) | 8 | 2.444.521,45 | 1.929.871,39 |
| ATIVO PERMANENTE (Nota 27) | 7 | 460.438,79 | 464.890,60 | PASSIVO PERMANENTE (Nota 29) | 9 | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| TOTAL | | 925.373,55 | 668.487,76 | TOTAL | | 204.564.740,67 | 204.050.090,61 |
| SALDO PATRIMONIAL (Nota 30) | | | | | | -203.639.367,12 | -203.381.608,85 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DEFATIMACY SENEZ SAMPAIO
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e36918e19c5e



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Nota 31) | | | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 125,00 | 22,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 125,00 | 22,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (Nota 32)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--------------------------------|----------------------|
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -3.885.278,54 | -3.988.612,59 |
| 8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 1.921.564,04 | 2.690.085,22 |
| 8010000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | 415.686,67 | 0,00 |
| 8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | -431.613,86 | -431.613,86 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | -1.979.641,69 | -1.720.141,23 |

Documento Assinado Digitalmente em 11/05/2024 às 14:56:19 por: ILUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppw/validaDoc.sea



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e

BPI
2024

Balço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=45b9d9fa-e604-4c74-a62b-e3b918c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - CORTÊSPREV |
| a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 112-0 - Autarquia Municipal. |
| a.3.CNPJ: 07.969.857/0001-63 |
| a.4.Domicílio do órgão ou entidade: R. Celso Borba, nº 10, Centro, Cortês/PE, CEP: 55525-000. |
| a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês- CORTÊSPREV concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – “Autarquia Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.217 de 01 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). |
| a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - CORTÊSPREV |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
8010000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tcece.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam?codigo_documento=4510d9fa4-e604-4c74-462b-e3b918e1195e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento-45f9d9f4e-604-4c74-a62b-e3b918c119c5e>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 (Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| ATIVO | | | |
|---|----------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 925.373,55 | 668.487,76 |
| ATIVO CIRCULANTE (Nota 1) | 1 | 910.346,38 | 649.008,78 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2) | F | 464.934,76 | 203.597,16 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 464.934,76 | 203.597,16 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 4) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 5) | P | 445.411,62 | 445.411,62 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | 445.411,62 | 445.411,62 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 6) | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (Nota 7) | P | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo_documento=45b0d9f4-e604-4c74-a62b-e3b918e1195e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|------|------|
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 910.346,38, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 464.934,76. Em 2023 o valor foi de R\$ 203.597,16.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|--|-------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV | 228,00 | 464.706,76 |
| Total | 228,00 | 464.706,76 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

| Níveis | Valor |
|--|-------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (2) | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|-------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Créditos previdenciários a receber | 0,00 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 445.411,62 | P |
| Subtotal | 445.411,62 | P |
| TOTAL | 445.411,62 | |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tcece.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Não houve reversão da redução do estoque.

| | | | |
|--|------------|------------------|------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8) | P 2 | 15.027,17 | 19.478,98 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 9) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO É PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 10) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=45bd9fa4-e604-4c74-462b-e3b918c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 11) | P | 15.027,17 | 19.478,98 |
| BENS MÓVEIS | P | 44.518,10 | 44.518,10 |
| BENS IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -29.490,93 | -25.039,12 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (Nota 12) | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 925.373,55 | 668.487,76 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 15.027,17.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 19.478,98. No exercício de 2024 não houve a incorporação de novos ativos imobilizados. O saldo de 2024, menos as baixas no valor de R\$ 4.451,81, temos o saldo ao final de R\$ 15.027,17. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de -R\$ 29.490,93 que retifica o ativo imobilizado.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=45bd9fa4-e604-4c74-6d2b-e3b9f8c19c5c>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 44.518,10 | 44.518,10 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | -29.490,93 | -25.039,12 |
| Bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | 0,00 | 0,00 |
| Total | 15.027,17 | 19.478,98 |

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

| PASSIVO | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 925.373,55 | 668.487,76 |
| PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13) | F 3 | 2.444.396,45 | 1.929.752,39 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14) | F | 1.509.633,69 | 1.234.792,00 |
| PESSOAL A PAGAR | F | 286.074,71 | 11.233,02 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | F | 1.223.558,98 | 1.223.558,98 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15) | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F (Nota 16) | 4.900,24 | 14.753,39 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 4.900,24 | 14.753,39 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.scam> Código do documento: 45bd9fca-e604-4c74-a62b-e3b9f8e19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 18) | F | 929.862,52 | 680.207,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | F | 929.862,52 | 680.207,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 0,00 | 0,00 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 2.444.396,45.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 1.509.633,69. Enquanto em 2023 foi de R\$ 1.234.792,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 286.074,71 | F |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 1.223.558,98 | F |
| Subtotal | 1.509.633,69 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 1.509.633,69 | |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?codigo_documento=45bd9fa4-e604-4c74-462b-e3b9f8c19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 4.900,24, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis R\$ 929.862,52, totalizando R\$ 929.862,52. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| | | | |
|---|------------|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19) | P 4 | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 21) | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918c19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|---|---|----------------|----------------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 23) | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | P | 202.120.219,22 | 202.120.219,22 |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24) | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP-LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam **R\$ 202.120.219,22**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não existem valores a pagar de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a longo prazo.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Houve registro de provisões matemáticas no valor de **R\$ 202.120.219,22** para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo_documento=45bd9fca-e604-4c74-462b-e3b918c19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | |
|---|----------|------------------------|------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25) | 5 | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -203.639.242,12 | -203.381.483,85 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -257.758,27 | -372.825,72 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -203.381.483,85 | -203.008.658,13 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------|------|
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 45bdfef4-e604-4c74-462b-e3b9f8c19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 925.373,55 | 668.487,76 |

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2024 o valor de **-R\$ 203.639.242,12**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **-R\$ 203.381.483,85**. O Resultado do Exercício foi no valor de **-R\$ 257.758,27**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 432)**

| | |
|--|------------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | -203.381.483,85 |
| Resultado do Exercício | -257.758,27 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -203.639.242,12 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.208/04 | | | | | | | |
|--|---|------------|------------|------------------------------------|---|------------------|-----------------|
| | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (Pelo 26) | 6 | 464.934,76 | 203.639,24 | ATIVO PERMANENTE (Pelo 27) | 7 | 2.443.271,00 | 1.839.637,76 |
| ATIVO PERMANENTE (Pelo 27) | 7 | 464.934,79 | 464.934,79 | ATIVO PERMANENTE (Pelo 26) | 8 | 202.130,276,22 | 202.130,276,22 |
| TOTAL | | 925.373,55 | 925.373,55 | TOTAL | | 2.645.401,276,22 | 2.041.767,99 |
| TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pelo 26) | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pelo 27) | | -203.639,242,12 | -203.639,242,12 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 464.934,76**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 460.438,79**.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=459d9f44-e604-4c74-862b-e3b918c19c5c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.444.521,45.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 202.120.219,22.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ -203.639.367,12.

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LIQUIDACIONES | | | | |
|--|------------------------|-------------|-------------------------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Passivos) | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGUARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONVENIADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 125,00 | 125,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 125,00 | 125,00 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de R\$ 125,00.

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|------------------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 |
| 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -3.885.278,54 | -3.885.278,54 |
| 000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 1.921.564,04 | 2.899.004,23 |
| 000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | 415.686,67 | 0,00 |
| 000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | -431.613,86 | -431.613,86 |
| TOTAL DOS RECURSOS | -1.979.641,69 | -431.613,86 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de -R\$ 1.979.641,69, deficitário, sendo -R\$ 3.885,278,54 negativo de Recursos Não Vinculados de Impostos, R\$ 1.921.564,04 positivo de Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário), R\$ 415.686,67 positivo de Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro) e -R\$ 431.613,86 negativo de Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**
Não houve registro de passivos contingentes.
- d.2. Divulgações não financeiras:**
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://tcece.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=45b9d9fa-e604-4e74-402b-e3b918e19e5e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

| |
|--|
| <p>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p> |
| <p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p> |
| <p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.</p> |
| <p>h.4. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p> |
| <p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.</p> |
| <p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p> |
| <p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p> |
| <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO</p> <p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p> |
| <p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p> |
| <p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de in certeza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p> |
| <p>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</p> |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento-455d9f9e-6044-474-402b-e3b918c1955e>

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| |
|--|
| Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024. |
| h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados. |
| h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos. |
| h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade. |
| h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2024. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 45849f41-6041-4e74-b62b-e399f8e19e5e

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcepe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 458d9fa1-6041-4e71-662b-e399f8e19d5e

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|---|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). | | | | |

Márton Ferreira dos Santos
Diretor Executivo da CORTESPREV

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://tce.tcepe.gov.br/ppa/validarDocumento> Código do documento: 458d9f44-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



BP

BALANÇO PATRIMONIAL



2024

CÂMARA DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b6d9fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública (CEAP).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexos XIX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPACP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 826,16, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 144.588,29. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 15.133,92, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$130.280,53 superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$-28.057,76, sendo R\$-28.057,76, em fontes de recursos próprios. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara

WEVERTON JOSIAS DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 145.414,45 | 133.182,42 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 145.414,45 | 133.182,42 |
| ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01) | 1 | 826,16 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 13) | 3 | 15.133,92 | 985,12 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02) | F | 826,16 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | F (NOTA 14) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 826,16 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03) | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 15) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 04) | | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (P/F) (NOTA 05) | | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 16) | F (NOTA 16) | 3.700,00 | 550,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 3.700,00 | 550,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 06) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (NOTA 07) P | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO P | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento assinado digitalmente por: JORGE MARIANO DE SAUSSE, Superior Militar da Defesa Civil, CPF nº 550.000.000-00, RG nº 45169194-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|---|----------|------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 18) | | 11.433,92 | 4.961,12 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | 0,00 | 0,00 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 11.433,92 | 4.961,12 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 19) | 4 | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 08) | P 2 | 144.588,29 | 133.182,42 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO (NOTA 09) | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 21) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | 0,00 | 0,00 | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 0,00 | 0,00 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI | P | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente em 09/07/2024 às 12:05:56 por FIZIJOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MAIRIA DE FÁTIMA CYRINELOS AMPARO FORBA
 Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|---|----------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISSQN | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IRRF | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS IMPOSTOS | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 0,00 | 0,00 | ESTADOS | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | MUNICÍPIOS | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO (NOTA 10) | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | 0,00 | 0,00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (CONTA 23) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (CONTA 24) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (NOTA 11) | P | 144.588,29 | 133.182,42 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | P | 237.762,60 | 226.234,10 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | P | 60.268,13 | 60.268,13 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -153.442,44 | -153.319,81 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | 0,00 | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL (NOTA 12) | | 0,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | 0,00 | 0,00 | (-) CUSTO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTA 25) | 5 | 130.280,53 | 128.186,30 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO ORBÁ
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balço Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------|-------------|--|------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | 0,00 | 0,00 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEBÊNTURES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | NÃO DISTRIBUÍDO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| | | | | CONSOLIDAÇÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 2.094,23 | 2,21 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 128.186,30 | 128.184,09 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento assinado eletronicamente por: DUDZ ROSE NA VIEIRA COSTA JUNIOR - MARILAD EF AT 18/05/2024 14:38:39 - 1861863022
 Acesse em: https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b9fa4-e604-4c74-a8b9-82b939186186



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------|------|-------|---------|---|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE DA SILVA FERREIRA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYRNELOS SAMPAIO BORGES
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-------------------|-------------------|--|------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 145.414,45 | 133.182,42 | TOTAL | | 145.414,45 | 133.182,42 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26) | 6 | 826,16 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28) | 8 | 28.883,92 | 4.996,12 |
| ATIVO PERMANENTE (NOTA 27) | 7 | 144.588,29 | 133.182,42 | PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29) | 9 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 145.414,45 | 133.182,42 | TOTAL | | 28.883,92 | 4.996,12 |
| SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30) | | | | | | 116.530,53 | 128.186,30 |

Documento Assinado Digitalmente por: FUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYRINEOS SAMPAIO
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45bd9fa4-e604-4c74-a62b-e36918e19c5e



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|-------------|--------------------------|---|------|-------------|-------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO (NOTA 31) | Nota | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (NOTA 32) | | |
|--|--------------------------------|------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
| | 2024 | 2023 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | -28.057,76 | -9.955,12 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | -28.057,76 | -9.955,12 |

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE

LUCIANO FLÁVIO FILHO
CONTADOR CRC PE-024005/8

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppw/validaDoc.seam?Codigo do documento: 45b99fa4-e604-4c74-a62b-e3b918e19c5e



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45b6d9fa4-e604-4c74-462b-e3b918e19c5e

BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS. |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal. |
| a.3. CNPJ: 11.530.060/0001-32. |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: AV RIO SIRINHAEM, Nº 164 – BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CORTÊS – PERNAMBUCO – CEP: 55.525-000. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Legislativo Municipal. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS (CMVC). |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c). |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppr/entidade/DocAssinam> Código do documento: 454094-4-604-4-74-620-63091861956

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos |
|--|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.gov.br/pt/validarDoc.aspx?Codigo=documento-45b9d9fa-604-4c74-602b-e3b918c1195c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 (Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
|--|------|------------|------------|
| | | 2024 | 2023 |
| ATIVO | | 145.414,45 | 133.182,42 |
| ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01) | 1 | 826,16 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02) | F | 826,16 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 826,16 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDoc.shtm?Codigo-do-documento=45bd9fa4-e604-4e74-462b-e3b9f8c19e5e>

| | | |
|---|-------------|-------------|
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03) | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 04) | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (P/F) (NOTA 05) | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 06) | 0,00 | 0,00 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | 0,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (NOTA 07) P | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | 0,00 | 0,00 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| MATÉRIAS-PRIMAS | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO P | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 826,16, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 826,16. Em 2023 o valor foi de R\$ 0,00.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|--|-------------------|---------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Câmara Municipal de Cortês | 826,16 | 0,00 |
| Total | 826,16 | 0,00 |

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor |
|--------|-------|
|--------|-------|

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | |
|--|-------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (2) | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária (2) | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

A entidade não possui valores em créditos a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|-------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Créditos previdenciários a receber | 0,00 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | P |
| TOTAL | 0,00 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Não houve reversão da redução do estoque.

| | | | | |
|---|------------------|------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | (NOTA 08) | P 2 | 144.588,29 | 133.182,42 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | (NOTA 09) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | | P | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | | P | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | | P | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | | P | 0,00 | 0,00 |
| CLIENTES | | | 0,00 | 0,00 |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | | P | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | | P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU | | P | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI | | P | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|---|-----------|---|-------------------|-------------------|
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | (NOTA 10) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | | | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | | 0,00 | 0,00 |
| PRÓPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | (NOTA 11) | P | 144.588,29 | 133.182,42 |
| BENS MÓVEIS | | P | 237.762,60 | 226.234,10 |
| BENS IMÓVEIS | | P | 60.268,13 | 60.268,13 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | | P | -153.442,44 | -153.319,81 |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | (NOTA 12) | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | | | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | 145.414,45 | 133.182,42 |

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 144.588,29.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 0,00, corresponde a R\$ 0,00 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:
 Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 133.182,42. No exercício de 2024 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 11.405,87, sendo R\$ 11.405,87, de bens móveis e R\$ 0,00 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2023 mais as incorporações de 2024, menos as baixas no valor de R\$ 0,00, temos o saldo ao final de R\$ 144.588,29. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 153.442,44 que retifica o ativo imobilizado.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Bens móveis | 237.762,60 | 226.234,10 |
| Bens imóveis | 60.268,13 | 60.268,13 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada | -153.442,44 | -153.319,81 |
| Total | 144.588,29 | 133.182,42 |

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2024 | 2023 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 145.414,45 | 133.182,42 |
| PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 13) | 3 | 15.133,92 | 4.996,12 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | F (P/F) (NOTA 14) | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 15) | (NOTA 15) | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 16) | F (NOTA 16) | 3.700,00 | 4.500,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 3.700,00 | 4.500,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 17) | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=45840964-6044-74-62b-33018c1955c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | |
|---|------------------|---------------|
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 18) | 11.433,92 | 496,12 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 0,00 | 0,00 |
| ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUÍVEIS | 11.433,92 | 496,12 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 15.133,92.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 0,00. Enquanto em 2023 foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|-------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 0,00 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.700,00, relativo a fornecedores e contas a pagar. Deste valor R\$ 3.700,00 é relativo a restos a pagar processados e R\$ 0,00 não processados. O saldo total dos restos a pagar em 2023 foi de R\$ 4.500,00.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 11.433,92, e depósitos não judiciais R\$ 0,00, totalizando R\$ 11.433,92. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tcece.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?documento=45bdf1a4-e604-4e74-662b-e3b0f8c19d5e>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=45bdfc4-604-4c74-6b2b-33b18c19c5c

| VALORES RESTRIÇÕES | 495,12 | 495.154,34 | 494.215,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.435,00 |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 2400000 - VALORES RESTRIÇOS | 495,12 | 415.154,34 | 414.215,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.435,00 |
| 2400000 - VALORES RESTRIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | 495,12 | 415.154,34 | 414.215,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.435,00 |
| 2400000 - CONSOLIDAÇÕES | 495,12 | 419.661,98 | 418.665,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.222,00 |
| 2400004 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 159.712,57 | 158.772,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400004 - CÂMARA - CORTÊS PPEV RPPS | 0,00 | 159.712,57 | 158.772,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - CONTRIBUIÇÃO RORPPS | 0,00 | 120.821,98 | 117.649,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.777,00 |
| 2400008 - CÂMARA - DISCRETIO RPPS | 0,00 | 120.709,09 | 117.649,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.861,00 |
| 2400008 - CÂMARA - RPPS PRESTADOR DE SERVIÇO | 0,00 | 116,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.916,00 |
| 2400008 - IMPÓCITO SOBRE A PRECATORIO SALFONES - RPPS | 324,27 | 27.289,74 | 27.113,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.916,00 |
| 2400008 - CÂMARA - DISCRETIO RPPS | 324,27 | 27.289,74 | 27.113,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.916,00 |
| 2400008 - RPPS | 271,00 | 216,00 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183,00 |
| 2400008 - CÂMARA - RPPS | 271,00 | 216,00 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183,00 |
| 2400008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 13.824,27 | 13.824,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - CÂMARA - PENSÃO SOBRE SAL LÍQUIDO | 0,00 | 13.824,27 | 13.824,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 5.203,84 | 5.203,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - CÂMARA - RPPS | 0,00 | 5.203,84 | 5.203,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - RETENÇÕES / DIVIDENDOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 73.805,96 | 73.805,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - CÂMARA - CONGUAO CEP | 0,00 | 73.805,96 | 73.805,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - OUTROS CONGUAO CEP | 0,00 | 414,28 | 372,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,04 |
| 2400008 - CÂMARA - SALARIO FAMILIA | 0,00 | 414,28 | 372,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,04 |
| 2400008 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 3.851,15 | 3.851,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR | 0,00 | 3.851,15 | 3.851,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2400008 - OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| 2400008 - DISCRETIO CP SALARIO | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |
| Total | 4.995,12 | 411.044,34 | 409.745,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.883,00 |

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| | | | |
|---|----------|-------------|-------------|
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 19) | 4 | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20) | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 21) | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 22) | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO (NOTA 23) | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?documento=45bd9fa4-e604-4c74-662b-e3b9f8c19c5c>

| | | |
|---|------|------|
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (CONTA 24) | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VALORES RESTITUIVEIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | 0,00 | 0,00 |
| (-) CUSTO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Não existem valores a pagar de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a longo prazo.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

| | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTA 25) | 5 | 130.280,53 | 128.186,30 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 130.280,53 | 128.186,30 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 2.094,23 | 7.939,21 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 128.186,30 | 120.247,09 |
| TOTAL | | 145.414,45 | 133.182,42 |

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2024 o valor de R\$ 130.280,53. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 128.186,30. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 10ª Edição)

| | |
|--|-------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 128.186,30 |
| Resultado do Exercício | 2.094,23 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 130.280,53 |

| | | | | |
|-------------------------------|---|------------|---|------------|
| ATIVO PERMANENTE (CONTA 21) | T | 145.414,45 | T | 133.182,42 |
| TOTAL | | 145.414,45 | | 133.182,42 |
| PASSIVO PERMANENTE (CONTA 22) | T | 145.414,45 | T | 133.182,42 |
| TOTAL | | 145.414,45 | | 133.182,42 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 826,16.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 144.588,29.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 28.883,92, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 28.883,92.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ 116.530,53.

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|--|-------------|-------|-------------|--|-------------|-------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Saldo | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO (Roteiro 31) | Saldo | SALDO | |
| | | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 |
| IMPACTOS E CONTRAPARTIDAS RECEBIDAS | 0,00 | | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAPARTIDAS CONCEDIDAS | 0,00 | | 0,00 |
| DIREITOS CONHECIDOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONHECIDOS | 0,00 | | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONHECIDOS | 0,00 | | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | | 0,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | 0,00 | | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | | 0,00 | TOTAL | 0,00 | | 0,00 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2024 foi de R\$ 0,00.

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 20.057,76 | 4.894,12 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 20.057,76 | 4.894,12 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$28.057,76 deficit, sendo R\$28.057,76 negativo de recursos próprios.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como a padronização das fontes de recurso, estabelecida pela portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional. O software contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento da disponibilidade a utilizar, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes, em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. No balanço patrimonial, o controle contábil evidenciou em quadro específico, o superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto a aplicação durante a execução das despesas, cabe aos ordenadores, bem como aos tesoureiros, seguirem o controle por fonte de recursos, evitando o comprometimento das mesmas. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu durante a execução das despesas e seu reflexo nas respectivas fontes. No exercício de 2024, o total apurado no quadro de superávit/déficit financeiro apresentou um resultado negativo de R\$28.057,76. O valor negativo representa o comprometimento da fonte de recurso com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?documento=45bdfda4-e604-4e74-462b-e3b9f8c19d5c>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=4549d9fa4e6044c74f62b63b918c195fc>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| |
|---|
| Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. |
| DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO |
| Não houve perda de bens por inservibilidade. |
| h.8.Relção de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil. |
| h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso. |
| h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024. |
| h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados. |
| h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos. |
| h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade. |
| h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve registros de heranças, presentes e doações no exercício de 2023. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: https://sistemas.pes.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=4510544604474623e230181955

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|---|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). | | | | |

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
 Presidente da Câmara

LUCIANO FLÁVIO FILHO
 Contador
 CRC/PE 024058/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/validarDocumento> Código do documento: 451064-60447463-2018-195e